



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0492/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde - GESAU - Ricieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público com referência ao Edital de **Pregão Presencial nº 021/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com abertura prevista para **16/01/2020, as 09:00 horas**, fica suspensa por data a ser remarcada, tendo em vista solicitação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, para analisar se procede a impugnação requerida por empresa interessada em participar do certame.

Glória de Dourados - MS, 14 de Janeiro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
Carta Convite Nº 012/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 045/2019 - Processo Administrativo nº 046/2019 - Carta Convite nº 012/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.551.928/0001-27.
CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 045/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME**.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 35.605,00 (Trinta cinco mil e seiscentos e cinco reais), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
Carta Convite Nº 018/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 086/2019 - Processo Administrativo nº 091/2019 - Carta Convite nº 018/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.312.729/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 086/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 28.978,50 (Vinte oito mil, novecentos setenta e oito reais e cinquenta centavos), foi executado totalmente.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
Carta Convite Nº 019/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 090/2019 - Processo Administrativo nº 093/2019 - Carta Convite nº 019/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 090/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 8.901,13 (Oito mil, novecentos e um reais e treze centavos), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019
 Carta Convite Nº 019/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 091/2019 - Processo Administrativo nº 093/2019 – Carta Convite nº 019/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.
CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 091/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 44.082,84 (Quarenta quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta quatro centavos), foi executado na sua totalidade.
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
 Carta Convite Nº 019/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 092/2019 - Processo Administrativo nº 093/2019 – Carta Convite nº 019/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03.
CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 092/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP**.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 65.758,00 (Sessenta cinco mil, setecentos cinquenta oito reais), foi executado na sua totalidade.
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019
 Carta Convite Nº 020/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 094/2019 - Processo Administrativo nº 098/2019 – Carta Convite nº 020/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ADENISIO JOSÉ DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.773.058/0001-91.
CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 094/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **ADENISIO JOSÉ DA SILVA - ME**.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 83.350,00 (Oitenta três mil, trezentos cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 06 de janeiro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocação AGE – Nº 01/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §§, Art. 34, Item VII, XVIII e XIX, "a, b", dos seus Estatutos, e p/ dar cumprimento a uma sugestão do MPE – MS, amparada nos Art. 3º, I e II, '6', de 'a,b,c,d,e,f,g,f, 14, I, **C O N V O C A** os chefes dos Poderes Executivos filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2020, às 08:00 horas**, na Sala de **Múltiplo Uso**, localizada no **Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em

30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Conforme artigos 9º e 27º dos seus Estatutos, realizará tratativas para realização de contrato de rateio para com os municípios consorciados, para o efetivo exercício de 2020;
- 2- **Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e Consorciados, bem como o relacionado Art. 34 de seu Estatuto.**

Glória de Dourados-MS, 17 de janeiro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA N.º 023/2020 - DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa servidor para à função que Especifica."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **CARLOS BUENO DO PRADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, símbolo MOT, inscrito no RG nº 20454640 SSP/MS e CPF: 404.907.261-00, em conformidade com o Decreto nº 10.825/2002, Lei Estadual nº 3.488/2008 e Convênio nº 27.373 – Processo nº 29/010.860/2017 – Cláusula Sexta, inciso III, alínea d, para exercer as funções e atribuições de **Controle do**

Transporte Escolar.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2020 – DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **ELIZIANE PROCÓPIO MOURA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, com carga horária de 20 horas conforme Termo Aditivo 02/2020 do Acordo de Cooperação nº 004/PM, no período de 09/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 16 DE JANEIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal